

ACÓRDÃO Nº 285/2014 – TCU – Plenário

- 1. Processo nº TC 625.089/1998-7.
- 1.1. Apensos: TC 014.529/1999-8; TC 625.095/1997-9.
- 2. Grupo II Classe de Assunto: I Embargos de Declaração.
- 3. Recorrente: Clóvis Antônio Schwertner (185.728.390-20).
- 4. Órgão: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Rio Grande do Sul MAPA.
- 5. Relator: Ministro José Jorge.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: não atuou.
- 8. Advogados constituídos nos autos: Eliseu Lemos Padilha (OAB/RS 8.690), Simone Camargo (OAB/RS 49.110), Rubia Guasselli Dalpiaz (OAB/RS 75.711) e Caroline Urbanski (OAB/RS 88.222).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pelo Sr. Clóvis Antônio Schwertner em face do Acórdão nº 955/2013-Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
- 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam, ao embargante.
- 10. Ata n° 4/2014 Plenário.
- 11. Data da Sessão: 12/2/2014 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0285-04/14-P.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge (Relator) e José Múcio Monteiro.
- 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
- 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente) JOSÉ JORGE Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente) LUCAS ROCHA FURTADO Procurador-Geral, em exercício